



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do C*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000585/2017  
Data: 20/02/2017 Horário: 15:48  
Legislativo - REQ 78/2017

### **REQUERIMENTO**

**ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÃO SOBRE O ALBERGUE MUNICIPAL.**

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado o seguinte questionamento:

- 1) QUAIS SÃO OS DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO ALBERGUE MUNICIPAL?**
- 2) QUEM SÃO OS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS E O TELEFONE DO LOCAL?**
- 3) QUAL O PROCEDIMENTO PARA ESTADA/PERNOITE?**
- 4) É REALIZADO ALGUM TIPO DE TRIAGEM SOBRE A SITUAÇÃO DA PESSOA QUE PROCURA PELO ALBERGUE?**
- 5) EXISTE A POSSIBILIDADE DE UMA REFORMA NO ALBERGUE MUNICIPAL?**
- 6) QUANDO HÁ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA É POSSÍVEL ENTRAR EM CONTATO DIRETO COM O ALBERGUE MUNICIPAL PARA QUE AS MESMAS SEJAM ACOLHIDAS?**
- 7) QUANTAS ACOMODAÇÕES EXISTEM?**
- 8) QUAL O TIPO DE ALIMENTAÇÃO OFERECIDA PARA AS PESSOAS QUE PROCURAM O ABRIGO?**
- 9) EXISTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR, MESMO QUE SEJA EM CARÁTER PROVISÓRIO, O ATENDIMENTO INTEGRAL AS MULHERES E CRIANÇAS, ATÉ QUE SEJAM ENCAMINHADAS PARA LOCAIS ADEQUADOS?**
- 10) O ALBERGUE MUNICIPAL DESENVOLVE AÇÕES EM CONJUNTO COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS? EM ESPECIAL O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **11) O ALBERGUE MUNICIPAL PERMITE A ENTRADA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO?**

**JUSTIFICATIVA:** A função do Albergue Municipal é oferecer o atendimento voltado ao acolhimento primário das pessoas que se encontram em alta vulnerabilidade social. Porém, algumas dúvidas são pertinentes quanto ao atendimento que essas pessoas recebem no local, pois além de dormir, tomar banho e se alimentar, também existe o caráter social muito forte do abrigo. A maior dúvida é sobre o encaminhamento que essas pessoas possuem quando expira o tempo de permanência no local. A superação das dificuldades, o desenvolvimento das potencialidades, a inclusão social e a autonomia dos usuários devem estar inseridas na missão do abrigo, haja vista o seu papel amplo de política de assistência social. A construção de estratégias para disseminar ações que estimulem a autonomia dessas pessoas e a participação cidadã é fundamental para que a função seja efetiva.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de fevereiro de 2017.



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

